



**IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO** designado por **LOTE nº 25**, da **Quadra Q-O**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Abrahão Barreto, distando 72,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Nilceia de Sá Dantas, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m<sup>2</sup>** (duzentos metros quadrados), de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 26; ao **Sul**, com **20,00m** (vinte metros), com o lote 24; ao **Leste**, com **10,00m** (dez metros), com o lote 06; e, ao **Oeste**, com **10,00m** (dez metros), com a Rua Abrahão Barreto.

**PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002422439), paga em 19/02/2016; FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000000947465), paga em 19/02/2016 e FCRCPN: R\$ 1,75. **Protocolo nº 42.255 – datado de 12/02/2016. Ceará-Mirim/RN, 24 de fevereiro de 2016.**

**Abertura de Matrícula:-**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**AV.1 – 24.377 (Averbação de Construção)**

**DATA:- 23/08/2016**

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 18 de agosto de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/03-0134, datada de 23/03/2016, Habite-se nº 2016/03-0122, datado de 18/03/2016 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169 - SEMIUO, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Abrahão Barreto, 133, Lote 25, Quadra Q-O, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m<sup>2</sup>**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002601796, paga em 22/08/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001060808, paga em 22/08/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. **Protocolo nº 44.534 - datado de 19/08/2016.**

**AVERBADO POR:**

**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**AV.2 – 24.377 (CND-INSS)**

**Data:- 23/08/2016**

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 18 de agosto de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001332016-88888597, datada de 03/06/2016 e válida até 30/11/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.28597/77 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,53; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002601796, paga em 22/08/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001060808, paga em 22/08/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. **Protocolo nº 44.534 - datado de 19/08/2016.**

**AVERBADO POR:**

**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**R.3 – 24.377 (Venda e Compra – PMCMV)**

**DATA: - 26/10/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº



8.555.3760431, datado de 19 de outubro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), foi adquirido por **JOSENILSON LIMA DE MORAIS** (C.I. – RG nº 002.980.367-SSP/RN, expedida em 01/09/2016 e CPF/MF nº 097.459.344-37), brasileiro, nascido em 13/05/1992, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Heraclito Vilar, 25, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 24/10/2016, no valor de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016481818, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002655612, paga em 25/10/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001094255, paga em 25/10/2016); e FCRCPN: 23,76. Protocolo nº 45.025 – datado de 21/10/2016.

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

**R.4 – 24.377 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)**

DATA: - 26/10/2016

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSENILSON LIMA DE MORAIS**, devidamente qualificado no **R.3** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas; Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 52.640,00** (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 282,58 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 10,06 = Total: R\$ 292,64 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/11/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002655612, paga em 25/10/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001094255, paga em 25/10/2016); e FCRCPN: R\$ 20,07. Protocolo nº 45.025 – datado de 21/10/2016.

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

**AV.5 – 24.377 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

DATA: 06/09/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 16/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.942, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 30/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 68.333,33** (sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSENILSON LIMA DE MORAIS** (C.I. – RG nº 002.980.367-SSP/RN e CPF/MF nº 097.459.344-37), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.555.3760431 de 19/10/2016, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº

Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 08/09/2023 14:06:39



0000002524930); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 378  
Protocolo Intimação nº 60.099. Protocolo nº 65.051 - datado de 30/08/2023.  
Selo Digital: RN202300937810018284LGX.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ *[Signature]* \_\_\_\_\_ ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**EM BRANCO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 30/08/2023 sob o número 65051**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810017593KNN	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	24377
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810018284LGX	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	24377



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300937810017590GMK**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de setembro de 2023

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

*Oficial*

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

#### Emolumentos

FDJ	R\$	410,36
FRMP	R\$	118,47
FCRCPN	R\$	16,90
ISS	R\$	39,50
FUNAF	R\$	20,52
	R\$	0,82

**Total** R\$ 606,57

*Aline Carina Silva Sobral*  
Aline Carina Silva Sobral  
Escrevente Autorizado  
CPF: 104.023.114-42

**EM BRANCO**